



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO

(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

PORTARIA Nº 11, de 21 de dezembro de 2016

Estabelece a Concessão de Recesso Coletivo aos Funcionários deste CRB-1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª. REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 24, da Lei nº 4084, de 30 de junho de 1962 e o art. 37, do Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965;

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer recesso coletivo aos funcionários deste Conselho Regional de Biblioteconomia - 1ª Região, no período de 23 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 2016

Martin David Burneo Cadillo
CRB-1/1496
Presidente